

**PORTARIA Nº 028 DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

***Designa servidora efetiva para exercer função responsável pela Secretaria Administrativa***

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO licença médica apresentada em 14/08/2014 da servidora efetiva Telly Adriane Castilho, do cargo de Secretária Administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que a Servidora efetiva Regiane Magalhães Guedes, Recepcionista, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Secretária Administrativa e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - No período das impossibilidades da servidora efetiva no cargo de Secretária Administrativa, fica designada para exercer a função de responsável pela Secretaria Administrativa, a Servidora Efetiva Regiane Magalhães Guedes, Recepcionista, Masp nº 112308, inclusive em caso de prorrogação da sua licença médica.

Art. 2º - A servidora terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 14 de agosto de 2014

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA  
**Presidente**